



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 22 de novembro de 2013

Ano III - Edição nº 00278 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C194176D9737CF59D6ABF8D29BDF9A2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (a pedido), da funcionária, Srª. Sandra Ribeiro de Carvalho, Solicitação de (01) um ano, conforme Portaria Municipal nº. 045/13 (de 10 de maio de 2013 a 10 de maio de 2014). Sendo assim a mesma antecipou suas atividades normais na função de Assistente Fazendário, nesta data 19 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, § 1º. da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento entregue pela Servidora Sr^a. **Sandra**
Ribeiro de Carvalho, protocolado no RH em 19 de novembro de 2013,
Solicitando Interrupção de Licença sem vencimentos.

Resolve:

Art.1º - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (**a**
pedido), da funcionária, Sr^a. **Sandra Ribeiro de Carvalho**, Solicitação de (01)
um ano, conforme Portaria Municipal nº. 045/13 (de 10 de maio de 2013 a 10 de
maio de 2014). Sendo assim a mesma antecipou suas atividades normais na
função de **Assistente Fazendário**, nesta data 19 de novembro de 2013,
embasado pela Lei 11/97, Art. 99, § 1º.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Adm.Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br